



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESQUISADORES CICLO DEZEMBRO/2022 – NOVEMBRO/2024

A Coordenação do **Núcleo de Estudos em Direito Civil-Constitucional da UFPR (Grupo “Virada de Copérnico”)** torna público o início das atividades do **ciclo dezembro/2022-novembro/2024** e convoca pesquisadores interessados em participar das atividades no ciclo.

I. O Núcleo. Temário das pesquisas no ciclo

1. O Núcleo de Estudos em Direito Civil-Constitucional da UFPR (Grupo “Virada de Copérnico”) constitui ambiente privilegiado para a reflexão sobre o Direito Civil contemporâneo em uma perspectiva dogmático-crítica. Nele, se busca compreender e assentar o sentido transformador de uma teoria crítica do Direito Civil, fundada principalmente nas suas dimensões axiológica e funcional. No seu espaço coletivo se fazem reuniões, debates e seminários que privilegiam o pensamento crítico, dialógico e dialético. Os afazeres buscam associar a pesquisa à atividade doutrinária, à construção jurisprudencial e à legislação, colaborando para a construção renovada do Direito Civil contemporâneo. Vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR, o **Núcleo** é, entretanto, interinstitucional, e se espalha pela graduação e pós-graduação.

2. No ciclo 2022/2024 as pesquisas terão como tema, mediato ou imediato, **“Passado e futuro do Direito Civil nos 20 anos do Código Civil”**. O tema possibilita múltiplas abordagens de interesse técnico, teórico e prático, e alarga-se em suas possibilidades semânticas e hermenêuticas. A unidade temática, que se propõe a compreender a

inserção histórica do Código Civil de 2022 nos vários percursos do Direito Civil brasileiro, visa enfrentar temas relevantes ao direito contemporâneo, consolidar verticalmente o objeto das pesquisas e permitir ampla interlocução entre os pesquisadores.

II. Estrutura do Núcleo e desenvolvimento dos trabalhos

3. O Núcleo, cuja Coordenação-geral está a cargo do Prof. Eroulths Cortiano Junior, se estrutura, no **ciclo 2022/2024**, em **6 eixos temáticos** de pesquisa coordenados por um time de professores.

- (i) Teoria geral do direito civil e direitos da personalidade**
- (ii) Relações jurídicas negociais**
- (iii) Responsabilidade civil**
- (iv) Titularidades e atividade empresária**
- (v) Famílias**
- (vi) Fenômeno sucessório**

4. Os afazeres do Núcleo são realizados dentro

(a) de **plenárias** (dirigidas pela Coordenação-geral e compostas por todos os pesquisadores para apresentação do estado das pesquisas, interlocução de ideias, interação entre os pesquisadores e publicização dos resultados das pesquisas);

(b) de **reuniões entre Coordenação-geral e Coordenadores dos eixos temáticos** (para acompanhamento do desenvolvimento geral dos trabalhos); e

(c) **reuniões dos eixos temáticos**, conduzidas pelos seus respectivos coordenadores, para **(c.1)** reforçar o diálogo interno do grupo e cumprir o cronograma e objetivos do **Núcleo**; **(c.2)** cuidar para que as pesquisas desenvolvidas estejam permeadas pela metodologia civil-constitucional e tenham perspectiva dogmático-crítica; e **(c.3)** incentivar fusões de projetos que tratem de temas análogos.

5. Poderão ser realizados eventos abertos ao público externo, bem como reuniões e trabalhos com outros grupos de pesquisa, locais e nacionais.

6. Os resultados das pesquisas deverão ser apresentados ao final do ciclo. É incentivada, durante o biênio, a publicação de trabalhos em periódicos especializados.

7. A assiduidade e participação nas reuniões (**plenárias** e dos **eixos temáticos**) será critério para a vinculação ao **Núcleo**, para seleção de artigos a serem publicados e para representação em eventos acadêmicos, ressalvadas ausências justificadas. As comunicações são feitas por via eletrônica e os pesquisadores devem manter e-mail atualizado junto à secretaria do **Núcleo**.

III. Inscrições de pesquisadores

8. Os interessados em participar do **Núcleo** no **ciclo 2022/2024** poderão se inscrever mediante apresentação de **projetos de pesquisa** vinculados a um dos **eixos temáticos**. Os **projetos de pesquisa** devem ter perspectiva dogmático-crítica, com tema relevante e verticalização adequada, de maneira a permitir abordagens de interesse técnico, teórico e prático.

9. Os **projetos de pesquisa** podem ser apresentados individualmente (devendo o pesquisador ter, ao mínimo, titulação de mestre) ou em co-autoria (no máximo 3 pesquisadores, tendo pelo menos um deles titulação de mestre). Não há limitação do número de projetos por pesquisador.

10. Os interessados devem encaminhar e-mail até 05/12/2022, com assunto “inscrição Copérnico”, para o endereço eletrônico coordenacaogeral@viradadecopernico.com.br, contendo um arquivo anexo (um só documento *word*) com (a) **ficha de identificação** do pesquisador (como folha de rosto) e (b) **projeto de pesquisa**.

A **ficha de Identificação** do pesquisador deverá conter (i) nome; (ii) CPF; (iii) telefone; (iv) e-mail; (v) localidade de residência; (vi) titulação mais alta (ano de conclusão e instituição); (vii) se doutorando/mestrando ou graduando, a instituição onde cursa; e (viii) se docente, principal instituição onde leciona. Em caso de projetos de pesquisa em co-autoria, devem constar os dados de cada um dos co-pesquisadores.

O **projeto** deve ter 2 páginas no máximo, sem folhas pré-textuais (exceto a **ficha de identificação**), com os seguintes itens (i) título do projeto; (ii) eixo temático pertinente; (iii) objetivos da pesquisa; (iv) síntese do projeto de pesquisa; e (v) marcos teóricos ou referências bibliográficas provisórias.

11. O nome do arquivo *word* deverá ser composto pelo sobrenome do proponente (ou de um líder da pesquisa) seguido da indicação do eixo temático pertinente (por exemplo, “SILVA-FAMÍLIA.doc”).

12. A Coordenação do **Núcleo** poderá alocar o **projeto de pesquisa** em **eixo temático** diverso do indicado pelo pesquisador.

13. Os **projetos de pesquisa** serão selecionados pela Coordenação do **Núcleo** e o resultado será divulgado por edital e por e-mail encaminhado diretamente ao interessado, juntamente com a convocatória para a **1ª Plenária**.

14. O cronograma da fase de seleção de projetos é:

05/12/2022	data limite para recebimento dos projeto de pesquisa, por mail
16/12/2022	divulgação dos projetos de pesquisa selecionados
24/01/2023	1ª Plenária (orientações gerais sobre o desenvolvimento dos trabalhos no Ciclo e cronograma geral

15. Terminado o processo de seleção, será realizada **plenária** inicial, na qual será estabelecido o cronograma das atividades.

IV. Esclarecimentos e contato

16. Esclarecimentos e informações podem ser solicitados mediante e-mail para coordenacaogeral@viradadecopernico.com.br.

UFPR, 07/11/2022

Prof. Eroulths Cortiano Junior
Coordenação do Núcleo de Estudos em Direito Civil-Constitucional da UFPR
Grupo “Virada de Copérnico”